



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 36/2008-CONSUNI/UFAL, de 11 de junho de 2008.

**ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO
Nº 71/2006-CONSUNI/UFAL, QUE
DISCIPLINA OS ESTÁGIOS
CURRICULARES DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 11 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a análise e discussão promovidas pelo Fórum dos Colegiados da Graduação, sob a Coordenação da PROGRAD/UFAL;

CONSIDERANDO a apreciação e a recomendação favorável, aprovada por unanimidade, pela Câmara Acadêmica do CONSUNI, ocorrida na sessão do dia 05/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso III do Artigo 6º da Resolução Nº 71/2006-CONSUNI/UFAL, de 18 de Dezembro de 2006, que disciplina os Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação da UFAL, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - ...

III - documento de encaminhamento do estagiário à Instituição Concedente, feito pelo Coordenador de Estágio do Curso.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de junho de 2008.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL.